



Por meio do decreto 2.500/2017, fica prorrogado até o dia 10 de março de 2017, o vencimento para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como a primeira parcela, cujos vencimentos seriam em 24 de fevereiro de 2017.

Caso não tenha recebido o carnê, Clique Aqui e faça a impressão da segunda via.

Vale ressaltar que os carnês devem ser pagos nos bancos Santander, Itaú e Banco do Brasil.

Procure sua agência e confira quais canais são autorizados para receber o pagamento. Se não for correntista de um desses bancos, procure um correspondente da instituição bancária, porém, estes só aceitam o valor de até mil reais.

Para atender à demanda, por tempo limitado, a tesouraria da prefeitura, que está localizada no paço municipal, ficará disponível para receber qualquer valor.

Confira o decreto no item Anexos à esquerda.